



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

119

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4261, DE 11 DE JUNHO DE 1980

Denomina RUA MANOEL MANOEN DE CASTRO a via publica que especifica

WALDO IRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA MANOEL MANOEN DE CASTRO a atual Rua "D" do loteamento Terra Nova, com inicio na Avenida Oswaldo Aranha e término no Jardim Silvia Maria.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA MANOEL MANOEN DE CASTRO  
Farmaceutico".

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de Junho de 1980, 334º da fundação de Taubaté.

WALDO IRO CARVALHO